

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

em 12 de agosto de 2025

Ofício 313/2025 - GP Câmara

Ref.: Indicação nº 277/2025

Processo nº 3551009.401.00009488/2025-38

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Fernando Paulino**, a Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB informou que não há mais veículos abandonados no local.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Wagner Santos Pinheiro

D.D. Presidente da Câmara Municipal

São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 12/08/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1119663** e o código CRC **DA232C49**.

Câmara Municipal de São Vicente
Escritório de Apoio Administrativo
Recebido por: *[Assinatura]*
Em: 19/8/25, 14:23